

LEI Nº 3 8 5 6 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1960

Transforma em estabelecimentos federais de ensino superior a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, de Uberaba, e a Faculdade de Direito de Sergipe.

(Publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1960 - Parte I)

Na referenda, onde se lê:

Juscelino Kubistchek
Clovis Salgado

Leia-se:

Juscelino Kubistchek
Clovis Salgado
S. Paes de Almeida